

## AI ARARA - MEMORIAIS DESCRITIVOS DE INTERDIÇÃO E DELIMITAÇÃO

### Documentos:

- Memorial Descritivo de Delimitação de 25/03/1982, da Funai
- Memorial Descritivo de Delimitação de 15/02/1982, da Funai
- Memorial Descritivo de 15/10/1981, do Inera
- Memorial Descritivo de Interdição de 15/09/1978, da Funai
- Mesmo Memorial acima com correções do Ponto 2, da Funai



Proc. 4724/77  
Fls. 219  
Rubrica: [assinatura]

4/7

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROJETO FUNDIÁRIO ALTAMIRA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
Data 03/07/86  
Cod. ARD 00027

MEMORIAL DESCRITIVO

RESERVA INDÍGENA ARARAS  
ÁREA 235.600 ha.  
PERÍMETRO : 263,15 km.

Partindo-se do ponto de nº 06 de coordenadas 53°08'43"WGR e 3°31'15"S localizado à margem esquerda da BR-230 Rodovia Transamazônica, mais precisamente do lado direito da faixa de domínio da entrada da vicinal entre as Glebas 39/41, do loteamento oficial do INCRA - PIC/ALTAMIRA, trecho Altamira/Itaituba.

Segue-se por uma linha reta e seca com o rumo de 15°SE numa distância de aproximadamente 2,4 km até o ponto de nº 07 de coordenadas 53°08'20"WGR e 3°32'35"S, deste, continua-se por uma linha reta e seca com o rumo de 69°30'SW num percurso de aproximadamente 2,5 km até alcançar o ponto de nº 08, de coordenadas 53°09'55"WGR e 03°33'00"S daí segue-se por uma linha com rumo de 15°SE num percurso de aproximadamente 5,8 km, até o ponto de nº 09 de coordenadas 53°08'50"WGR e 03°35'53"S, seguindo-se por outra linha reta com rumo de 69°30'00"NE numa distância de aproximadamente 2,5 km até alcançar o ponto de nº 10 e de coordenadas 53°07'20"WGR e 03°36'35"S, daí segue-se por uma reta com rumo de 15°SE numa distância de aproximadamente 3,8 km até o ponto de nº 11 de coordenadas 53°07'10"WGR e 03°37'22"S donde segue-se por uma linha reta e seca na direção de 75°NE num percurso de aproximadamente 38,4 km até encontrar o ponto de nº 12 e de coordenadas 52°47'00"WGR e 03°32'20"S deste segue-se por uma linha reta e seca com rumo de 13°SE numa distância de aproximadamente 33,2 km, até atingir o ponto de nº 13 de coordenadas 52°43'00"WGR e 03°49'30"S, deste segue-se pela margem esquerda do Rio Iriri subindo-se aproximadamente 81,25 km, alcançando o ponto de nº 14 situado na confluência de Igarapé Carrumbê com Rio Iriri pela margem esquerda, cujas coordenadas são 53°17'50"WGR e 04°01'40"S, daí continua-se subindo o mencionado Igarapé por uma distância de aproximadamente 22,5 km até atingir-se a sua nascente no ponto de nº 15 e de coordenadas 53°19'40"WGR e 03°49'40"S, daí com o rumo de 00°N, segue-se por uma linha reta e seca num percurso de 6,0 km até o ponto de nº 16 de coordenadas 53°19'40" e "03°46'50" S, situado à margem direita do Igarapé sem denominação, forma-



*[Handwritten Signature]*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
 PROJETO FUNDIÁRIO ALTAMIRA

continuação:

dor do Rio Curuatinga, seguindo-se Igarapé abaixo até o ponto de nº 01 de coordenadas  $53^{\circ}25'08''WGR$  e  $03^{\circ}43'50''S$  numa distância de aproximadamente <sup>15,0</sup> 15,5 km, daí com o rumo de  $75^{\circ}NE$ , segue-se pela divisa dos lotes 3 c/1 e 4 c/2 da linha 1 Sul do Projeto Uruará Sul, licitados e alienados, numa distância de aproximadamente 13,8 km até o ponto de nº 02 de coordenadas  $53^{\circ}17'40''WGR$  e  $03^{\circ}41'47''S$ , daí com o rumo de  $15^{\circ}NW$  atinge-se o ponto de nº 03 de coordenadas  $53^{\circ}18'52''WGR$  e  $03^{\circ}37'10''S$ , numa distância de aproximadamente 9,0 km, deste segue-se no rumo de  $78^{\circ}SW$  num percurso de aproximadamente <sup>1,0</sup> 1,5 km até atingir-se o ponto de nº 04 de coordenadas  $53^{\circ}20'11''WGR$  e  $03^{\circ}37'30''S$ , donde segue-se no rumo  $00^{\circ}N$ , indo alcançar-se o ponto de nº 05 e coordenadas  $53^{\circ}20'20''WGR$  e  $03^{\circ}37'00''S$  localizado a margem esquerda da BR-230 Rodovia Transamazônica, daí no sentido geral, acompanha-se a mencionada Rodovia pela mesma margem, e após um percurso de 25,0 km aproximadamente, atinge-se o ponto de nº 06, ponto de partida do presente memorial descritivo.

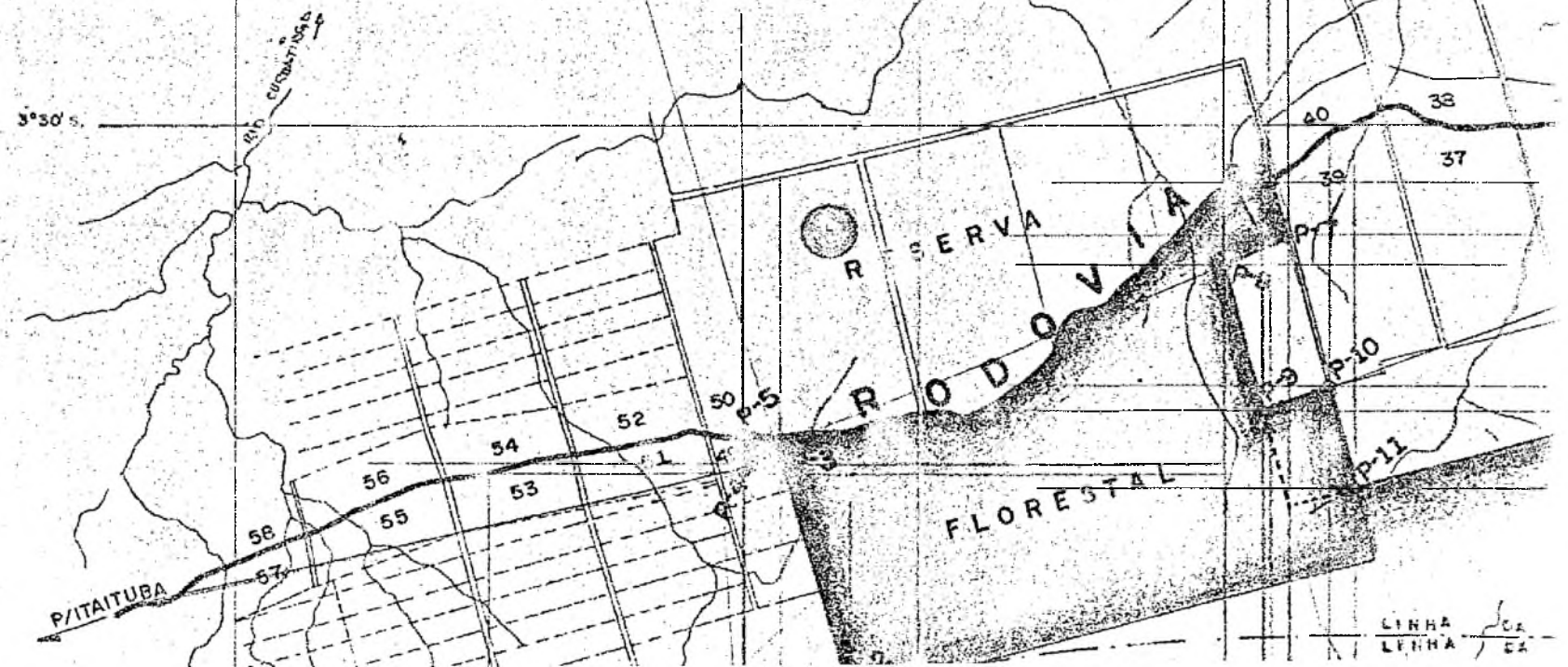
A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 235.600 ha (Duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos hectares) com um perímetro de aproximadamente 263,15 km (Duzentos e sessenta e tres quilômetros e quinze decâmetros), tomando-se como referência as cartas planimétricas - SA-22-Y-C e SB-22-V-A, edição de 1973.

Altamira-PA, 15 de outubro de 1981

*[Handwritten Signature]*  
 Wellington Olímpio Reis  
 Engº Agrº - Subst. GI PF/ALT.  
 O. S. Nº 015/81

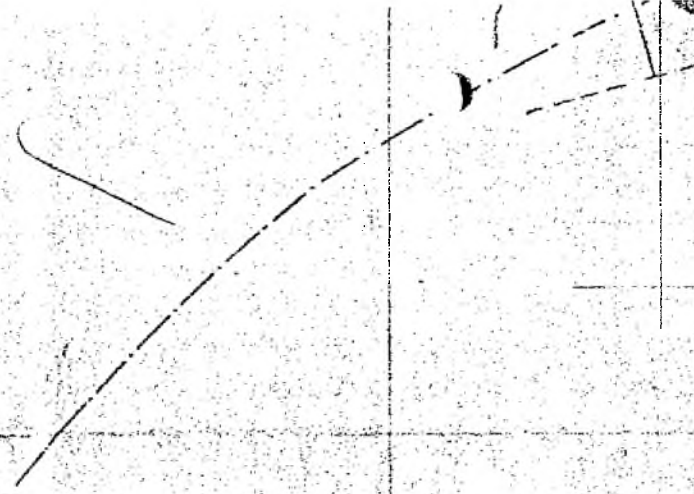


53°30' W.L.



(6)

Linha  
Linha EA



4°00'S.

53°30'

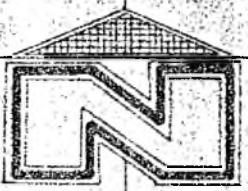
(1)





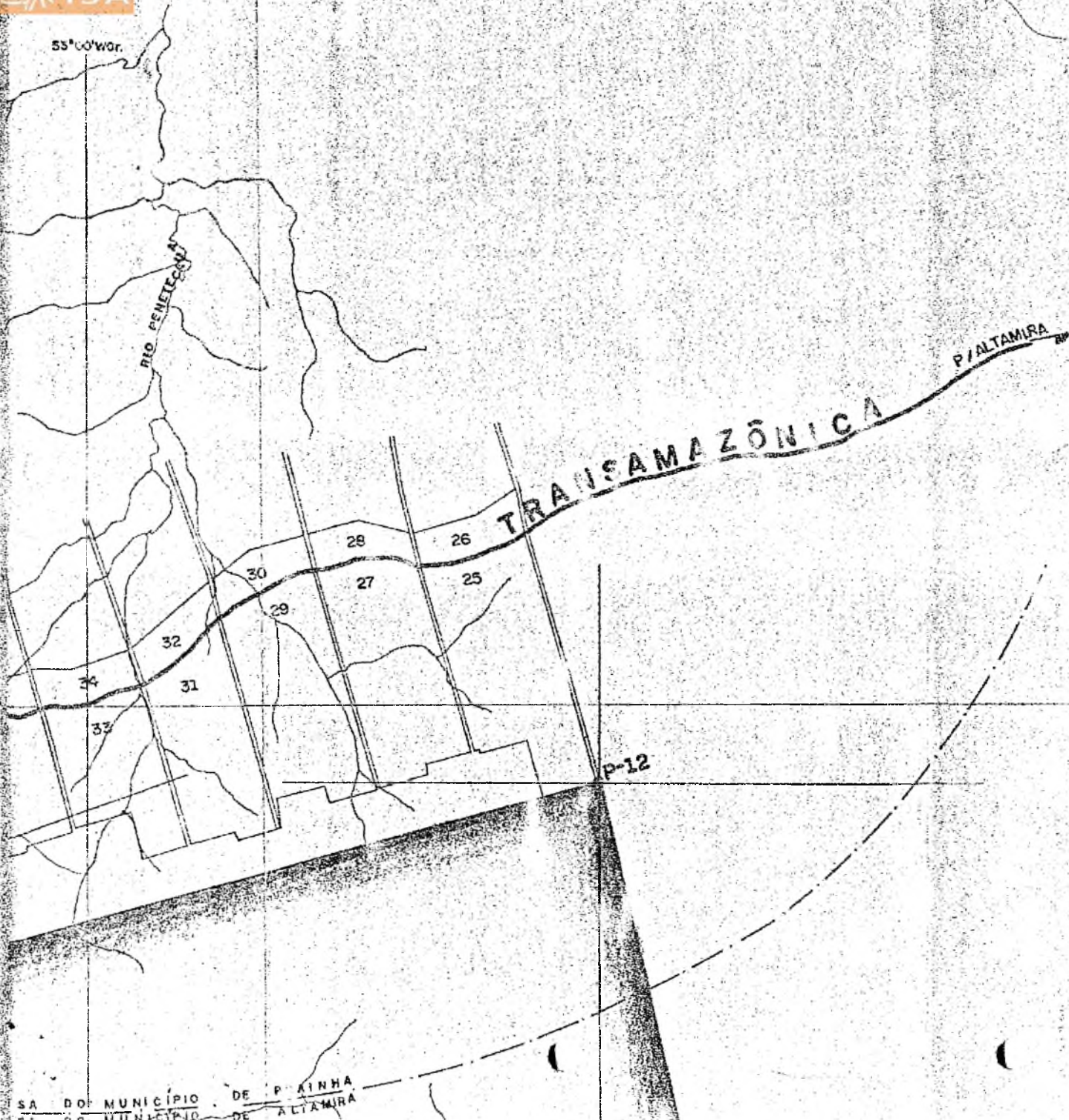
55°00'Wgr.

52°30'Wgr.



3°30'

p-12







4°00'

52°30'

53°00'

**G E N D A**  
NO CAMPO

RETIFICADO NA PORTARIA

LIENADA.....5.300 Ha.

L DO INCRA.

### TRABALHO CONJUNTO INCRA - FRENTE ARARA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - M.A. - INCRA.

COORDENADORIA REGIONAL DO NORTE CR-01  
PROJETO FUNDIÁRIO ALTAMIRA

## PLANTA DA RESERVA INDÍGENA ARARAS

MUNICÍPIOS DE: ALTAMIRA e PRAINHA

ESCALA: 1:250.000      ÁREA: 235,60 Ha. (Aproximado)      PERÍMETRO: 263,15 Km. (Aproximado)

DATA: 19 de OUTUBRO de 1981      DESENHISTA: EDUARDO. /.

CHEFE DO G.T.-2:      CHEFE DO G.T.:      EXECUTOR DO RF.:





MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

15/82 AR DDF  
Fls. 107-24/82  
Rubrica: *[assinatura]*

ENCAMINHAMENTO Nº 034 /DDF/DGPI/82

Do : Chefe da DDF  
Ao : Sr. Diretor do DGPI  
Assunto : Correção de Memorial Descritivo.

Senhor Diretor,

Em anexo, encaminho Memorial Descritivo da Área Indígena ARARA, com a correção solicitada no Memo. nº 74/81 F. A. Arara.

Quanto ao memorial descritivo da área proposta pelo INCRA e Frente de Atração ARARA, o mesmo se encontra correto.

Brasília, 03 de março de 1982

*[assinatura]*  
NEY DA FONSECA  
-Chefe da DDF-

NF/cjm

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc.	4724/77
Fls.	231
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

REF. Memo nº 074/FAARARA/81  
INT. FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA

ARARA

À Superintendência Administrativa

Informamos que após analisarmos as peças técnicas, Mapa e Memorial Descritivo, da área interdita da Portaria nº 528/N, de 30 de outubro de 1978, elaboramos o novo Memorial Descritivo com a correção solicitada no Memo nº 74/81 - F.A. Arara.

Comunicamos, ainda, que técnicos deste DGPI examinaram o Memorial Descritivo da Área proposta como Terra presumivelmente indígena pela Frente de Atração Arara e pelo INCRA, encontrando-se o mesmo correto.

Lembramos, por oportuno, que relativamente ao assunto tratado, existe o processo FUNAI/BSB/3670/80, que cuida de interdição de terras para os índios Arara.

Em, 04 de março de 1982

*[assinatura]*  
CLAUDIO H. PAGANO DE MELLO  
- Diretor do D.G.P.I. -

DGPI/JUPC/msc.

FUNAI SA  
Entrada 05.03.82

Diretor, MA Faustino

Senhor Diretor do DGPI:

Face os termos do despacho retro de V. Sa., solicito tomar as providências pertinentes, pois julgo que o novo Memorial Descritivo está em desacordo com o da área interdita pela Portaria nº 528/N, de 30/10/80. Posteriormente submeter o assunto a apreciação do Sr. Presidente.

*[assinatura]*  
5/3/82



CEDI - P. I. B.
DATA 02/04/86
COD. _____

4424h  
47  
Rd 4

Memorial Descritivo

Área Interditada para os Índios Arara  
Município de Altamira - PA.

Superfície aproximada - 210.000 Ha.

Perímetro aproximado - 255 Km.

N O R T E -- Partindo do ponto de nº.1 de coordenadas aproxima-  
das 53°25'08"W e 03°43'50"S, situado a margem di-  
reita de um Igarapé sem denominação, formador do  
Rio Curuatanga, segue por uma linha reta e seca no  
rumo aproximado de 75° NE até o ponto de nº.2 de /  
coordenadas aproximadas de 53°17'40"W e 03°32'00"S;  
daí segue por uma linha reta e seca no rumo aprox.  
15° NW até o ponto de nº.03 de coordenadas aproxi-  
madas 53°18'52"W e 03°37'10"S; daí, segue por uma  
linha reta e seca no rumo aproximado de 75° SW até  
o ponto de nº.4 de coordenadas aproximadas de 53°/  
20'11"W e 03°37'30"S; daí, segue por uma linha reta  
e seca no rumo aproximado de 15° NW até o ponto de  
nº.5 de coordenadas aproximadas de 53°20'20"W e  
03°37'00"S, situado a margem da Rodovia Transamazô-  
nica; daí, segue por esta Rodovia no sentido ITAI-  
TUBA/ALTAMIRA até o ponto de nº.6 de coordenadas a  
proximadas de 53°08'43"W e 03°31'15"S; daí, segue  
por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 15°  
SE até o ponto de nº.7 de coordenadas aproximadas/  
de 53°08'20"W e 03°32'35"S; daí, segue por uma li-  
nha reta e seca no rumo aproximado de 75° SW até o  
ponto de nº.8 de coordenadas aproximadas de 53°09'  
55"W e 03°33'00"S; daí, segue por uma linha reta e  
seca no rumo aproximado de 15° SE até o ponto de  
nº.9 de coordenadas aproximadas de 53°08'50"W e 03°  
37'00"S; daí, segue por uma linha reta e seca no

*[Handwritten marks]*

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

rumo aproximado de 75° NE até o ponto de nº.10 de coordenadas aproximadas de 53°07'20"W e 03°36'35"S; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 15° SE até o ponto de nº.11 de coordenadas aproximadas de 53°07'10"W e 03°37'22"S; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado / de 75° NE até o ponto de nº.12 de coordenadas aproximadas de 52°47'00"W e 03°32'20"S.

LESTE - Do ponto nº.12 de coordenadas aproximadas de 52°47'00"W e 03°32'20"S, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 15° SE até o ponto de nº.13/ de coordenadas aproximadas de 52°43'00"W e 03°49'30"S, situado a margem esquerda do rio IRIRI;

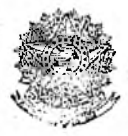
SUL - Do ponto nº.13 de coordenadas aproximadas de 52°43'00"W e 03°49'30"S, segue pelo rio IRIRI acima, margem esquerda até o ponto de nº.14 de coordenadas aproximadas de 53°17'50"W e 04°01'40"S, situado na confluência do Igarapé Carumbé, margem esquerda.

ESTE - Do ponto nº.14, situado na confluência do igarapé/ Carumbé, com o rio IRIRI, de coordenadas aproximadas de 53°17'50"W e 04°01'40"S; segue pelo referido igarapé, margem esquerda até a sua mais alta cabeceira no ponto de nº.15 de coordenadas aproximadas de 53°19'40"W e 03°49'40"S; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de 00° SN até o ponto de nº.16 de coordenadas aproximadas de 53°19'40"W e 03°46'50"S, situado a margem direita de/ um igarapé sem denominação, formador do rio Curuatunga, daí, segue pelo referido igarapé abaixo pela margem direita até o ponto de nº.1, início deste descritivo.

Belém-Pa., 26 de setembro de 1.978

*[Handwritten signature]* 10





MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO  
FUNAI

006667

PROCOLO

Sr. Diretor,  
Solicito encaminhar o presente  
despacho ao Substituto do Sr. Presidente para  
relatar a Portaria 506 que instituiu  
a área para o PRAPAS no PAA e  
avaliar com os novos limites aqui en-  
cote.

Di. 19.10.78

*Luiz Mattar e Rodrigues*  
Luiz Mattar e Rodrigues  
Chefe da Divisão de Registro Patrimonial - D.G.P.L.

ENCAMINHAMENTO Nº 846 /DGPI

REF: Memorial Descritivo/Altamira/PA

Sr. Presidente

Encaminho a V.Excia. o presente expediente  
solicitando atender, despacho da Sra. Che-  
fe da Div. Reg. Pat.

Em, 20.10.78

cma.

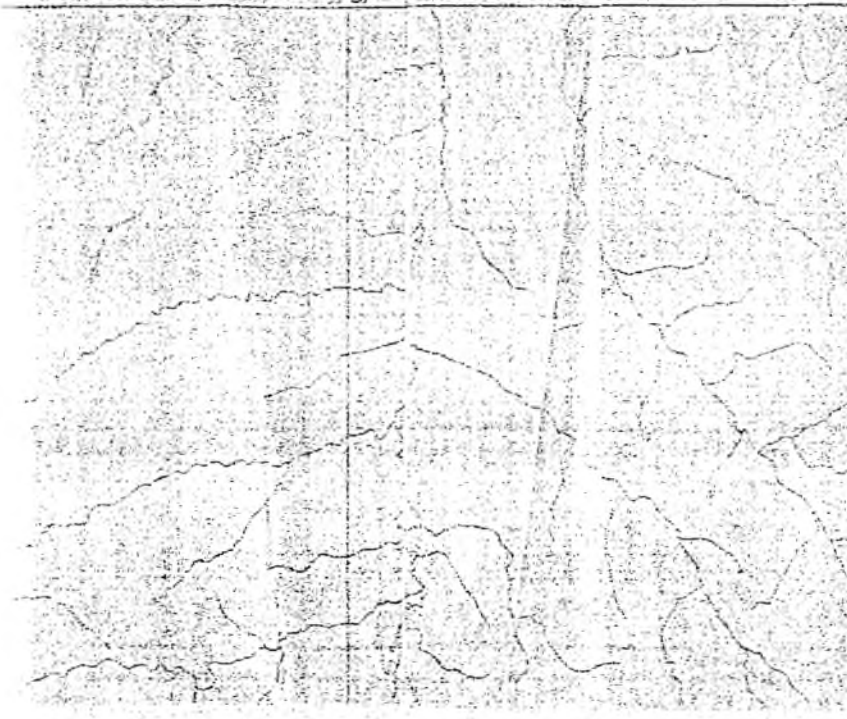
*Valter Ferreira Mendes*  
Valter Ferreira Mendes  
Diretor Substituto do D.G.P.L.

FUNAI - SEVIC  
N.º 4667/78  
EM 24/10/78  
*Ricardo*  
ADM. GURA

18

ENERGIA  
MINERAL

53 07

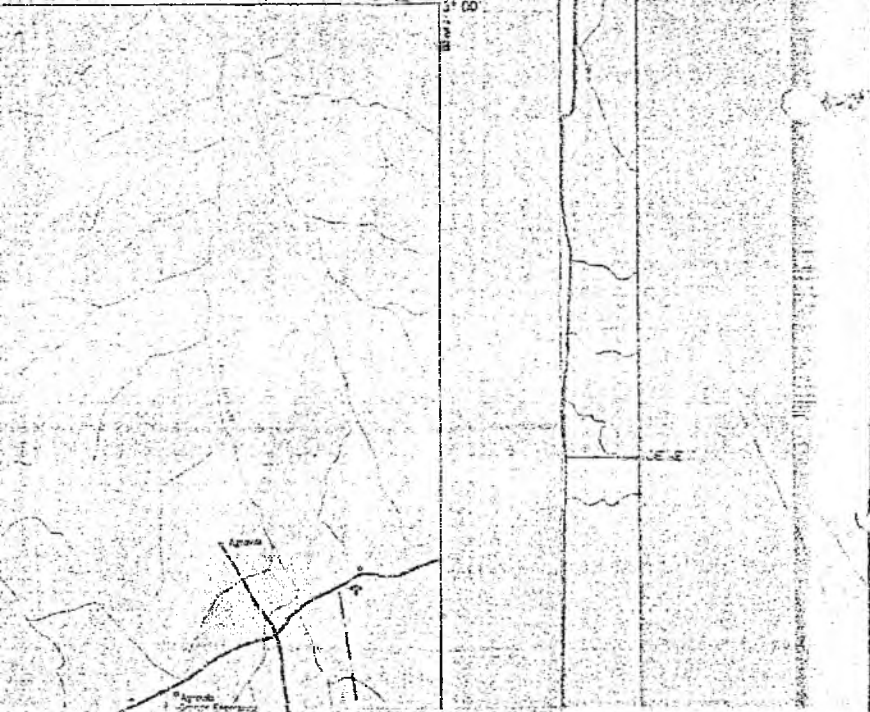




(2)

# CARTA PLANIMÉTRICA

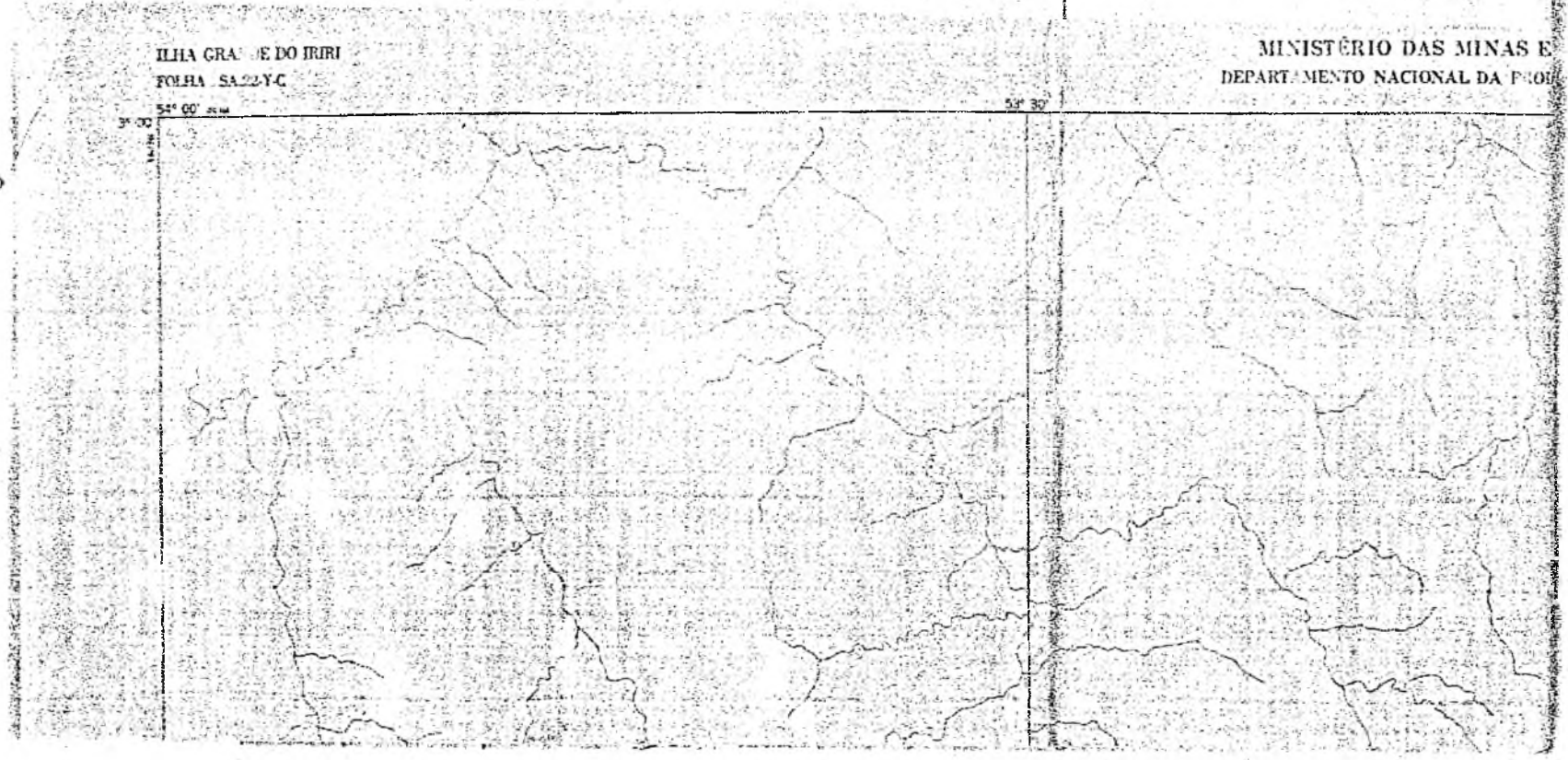
1:50,000



ILHA GRANDE DO IRIRI  
FOLHA SA.22-Y-C

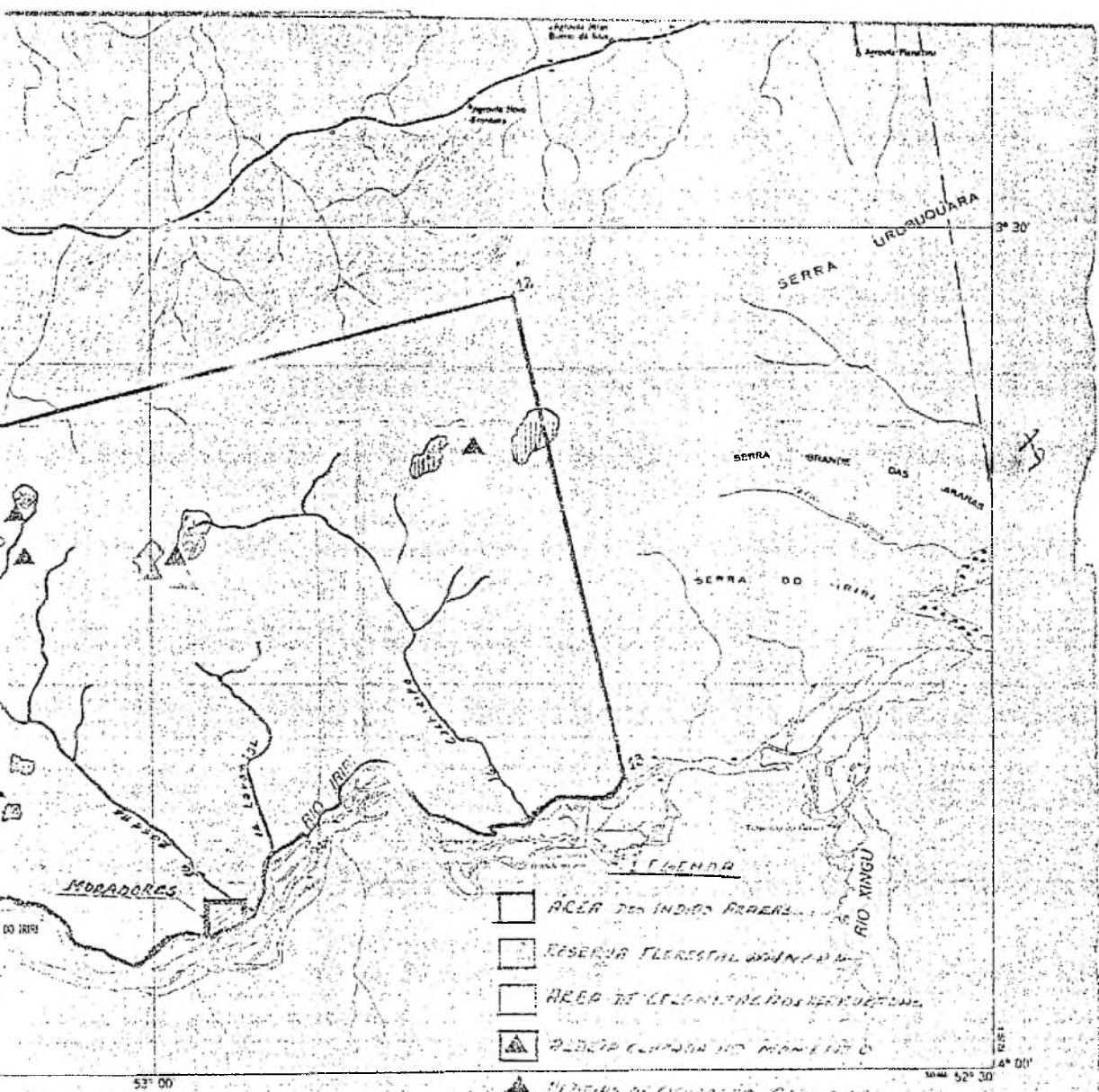
MINISTÉRIO DAS MINAS E  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO

54° 00' 00" W      54° 30' 00" W





11



- ÁREA DO INDIO PERERÉ
- RESERVA FLORESTAL DO INDIÓ
- ÁREA DE CECILIA DOS REQUÊTES
- RESERVA CLÁSSICA DO MORRÃO DO IRIRI

LEGENDA

ARTICULAÇÃO DA FOLHA

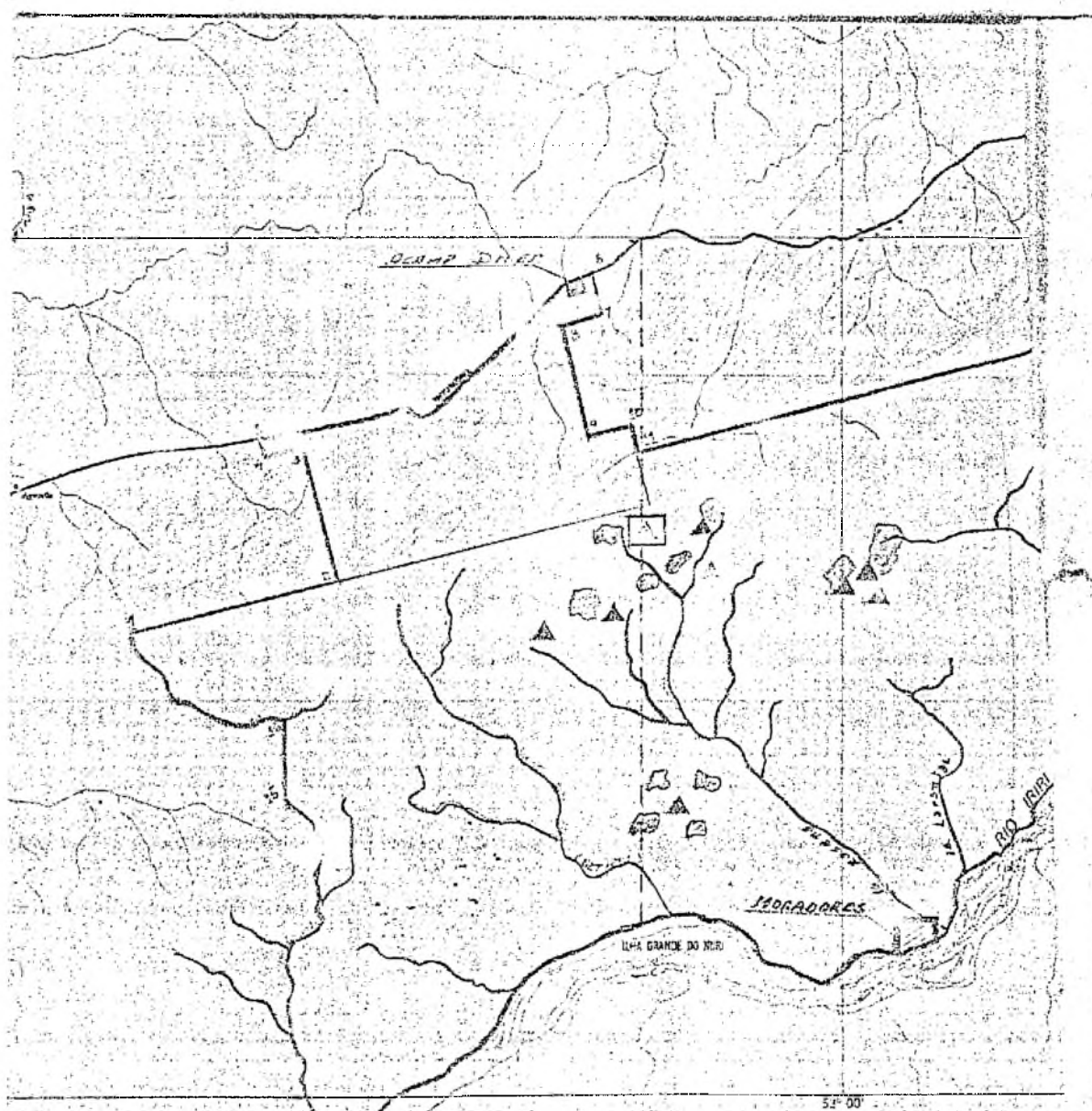
Quilômetro	500	1000	1500	2000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000
1000	1000	1000	1000	1000

- |                  |                     |                |
|------------------|---------------------|----------------|
| Vila             | Fozes de rio        | Rio (caída)    |
| Povoado agrícola | Linha de ferro      | Interferência  |
| Vila turística   | Linha telegráfica   | Rio            |
| FORTALEZA        | Estrada             | Área municipal |
| Fortificação     | Interferência       | Distrito       |
| Transmissão      | Área reservada      | Comunidade     |
| Lim. parafuso    | Estrada pedestre    | Aclive         |
| Interferência    | Limite político     | Área           |
| Lim. municipal   | Limite              | Foz            |
| Zonagem          | Foz                 | Foz            |
| Foz              | Limite de concessão | Foz            |





91



DECLINAÇÃO MAGNÉTICA NO  
1973 DE 176.115  
EM ANTIPOLO DE 1973

# PROJETO RADAM

ESCALA 1:250.000



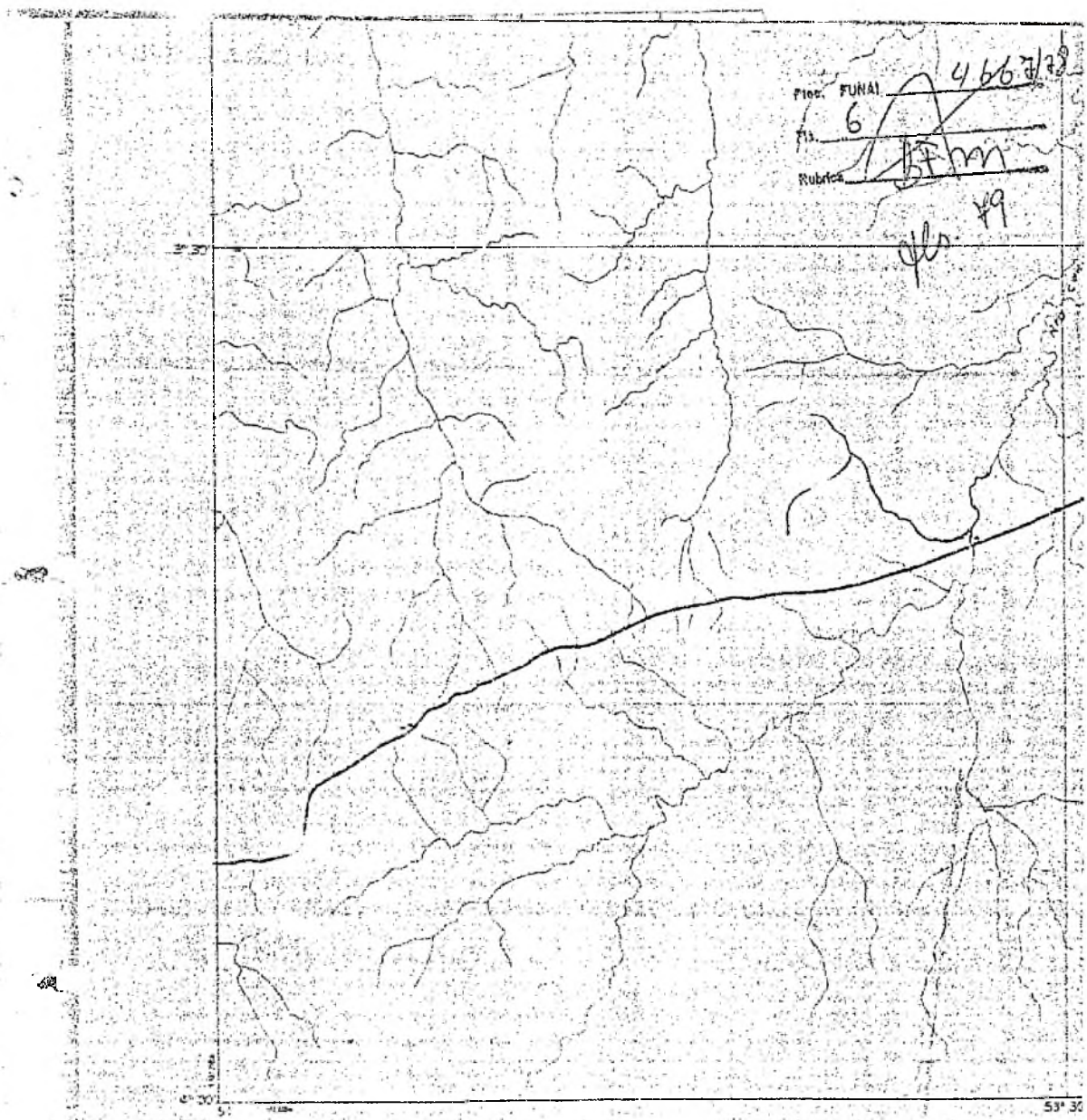
1973

## ARTICULAÇÃO DA FOLHA

17° E	17° W	17° E	17° W
17° E	17° W	17° E	17° W
17° E	17° W	17° E	17° W
17° E	17° W	17° E	17° W







Carta planimétrica elaborada pelo Projeto RADAM, com base em informações de modelos semi-geométricos de origem afor, no escala 1:250 000 (dados multiespectrais e trabalhos de campo 1971-1973).

Acion planimétrico baseado em sistema de coordenadas obtidas por observação de satélites (telexat).

Distribuição por meio de sistema Spheran.

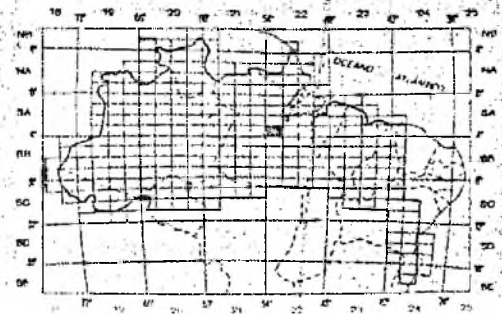
Aquisição realizada por LISA Engenharia e Prospecção S/A, 1971.

Sistema de Projeção UTM.

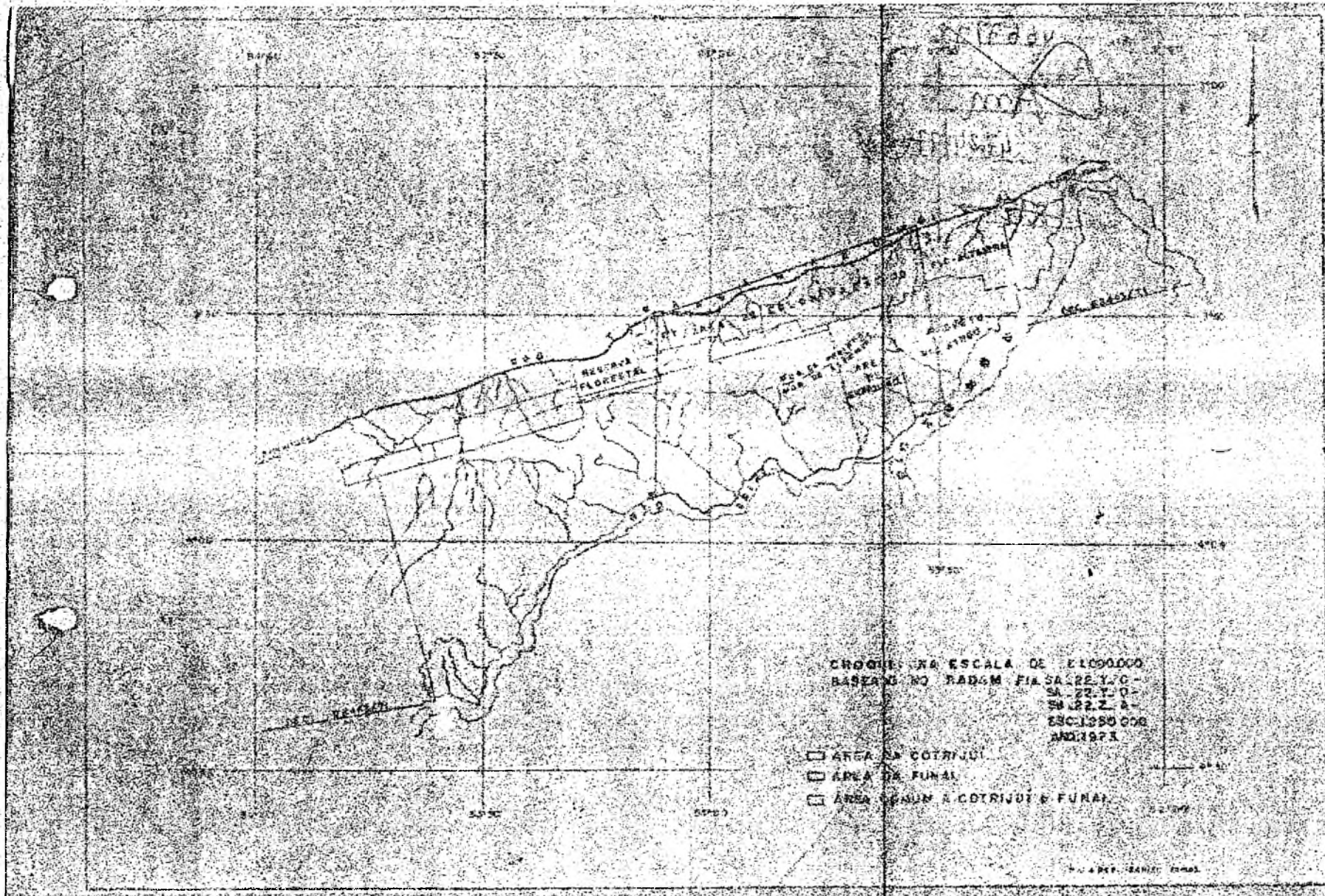
Colaboração técnica:

- Órgão Federal - INCRA/MA, DSG/MI
- Órgão estadual - DESPIPA

LOCALIZAÇÃO DA FOLHA







17





MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

14 1402

Proc.	4724/77
Fls.	232
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ENCAMINHAMENTO Nº 033 /DDF/DGPI/82

REF.: Memo nº 074/F.A. ARARA/81

ASS.: Frente de Atração ARARA.

ARDDT

Senhor Diretor do DGPI,

Complementando a informação do Diretor do DGPI (fls 16) e em atenção ao despacho do Senhor Superintendente Administrativo, estamos em caminhando 3 (três) memoriais descritivos e um mapa relativos as áreas da Frente de Atração dos Arara.

O primeiro memorial refere-se aos limites descritos na Portaria 528/N de 30.10.78, somente com a correção das coordenadas do ponto 02; o segundo, aos mesmos limites mas com a introdução de correções de outros erros constatados na referida portaria e finalmente o terceiro referente aos limites do trabalho conjunto do INCRA-Frente Arara.

Brasília, 06 de abril de 1982

*[assinatura]*  
NEY DA FONSECA  
-Chefe da DDF-

GFS/cjm

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

MEMORIAL DESCRITIVO  
CONFORME PORTARIA 528  
C/ CORREÇÃO DA COORD. PONTO  
02

D. 146 - FORM. 90x105

---

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI  
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO  
ÁREA INDÍGENA ARARA -  
ANEXO KM 120 - TRANSAMAZÔNICA

NORTE : Partindo do ponto de nº 1 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ}25'08''W$  e  $03^{\circ}43'50''S$ , situado a margem direita de um igarapé sem denominação, formador do Rio Curuatinga, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de  $75^{\circ}$  NE até o ponto de nº 2 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ}17'40''W$  e  $03^{\circ}41'47''S$ ; daí segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de  $15^{\circ}$  NW até o ponto de nº 3 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ}18'52''W$  e  $03^{\circ}37'10''S$  ; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de  $75^{\circ}$  SW até o ponto de nº 04 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ}20'11''W$  e  $03^{\circ}37'30''S$ ; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de  $15^{\circ}$  NW até o ponto nº 5 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ}20'20''W$  e  $03^{\circ}37'00''S$ , situado a margem da Rodovia Transamazônica; daí, segue por esta Rodovia no sentido ITAITUBA/ALTAMIRA até o ponto de nº 6 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ}08'43''W$  e  $03^{\circ}31'15''S$ ; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de  $15^{\circ}$  SE até o ponto de nº 7 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ}08'20''W$  e  $03^{\circ}32'35''S$ ; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de  $75^{\circ}$  SW até o ponto de nº 8 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ}09'55''W$  e  $03^{\circ}33'00''S$ ; daí, segue, por uma linha reta e seca no rumo aproximado de  $15^{\circ}$  SE até o ponto de nº 9 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ}08'50''W$  e  $03^{\circ}37'00''S$ ; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de  $75^{\circ}$  NE até o ponto de nº 10 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ}07'20''W$  e  $03^{\circ}36'35''S$ ; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de  $15^{\circ}$  SE até o ponto de nº 11 de coordenadas aproximadas  $53^{\circ}07'10''W$  e  $03^{\circ}37'22''S$ ; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de  $75^{\circ}$  NE até o ponto de nº 12 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}47'00''W$  e  $03^{\circ}32'20''S$ .

LESTE : Do ponto de nº 12 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}47'00''W$  e  $03^{\circ}32'20''S$ , segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de  $15^{\circ}$  SE até o ponto de nº 13 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}43'00''W$  e  $03^{\circ}49'30''S$ , situado a margem esquerda do Rio IRIRI;

Proc. 422617  
Fls. 233  
Rubrica: [assinatura]



MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI

DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGP

DESCRIBÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA INDÍGENA ARARA -

ANEXO KM 120 - TRANSAMAZÔNICA

SUL : Do ponto de nº 13 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ} 43' 00'' W$  e  $03^{\circ} 49' 30'' S$ , segue pelo Rio IRIRI acima, margem esquerda até o ponto de nº 14 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ} 17' 50'' W$  e  $04^{\circ} 01' 40'' S$ , situado na confluência do Igarapé Carumbê, margem esquerda.

OESTE : Do ponto de nº 14, situado na confluência do Igarapé Carumbê, com o Rio IRIRI, de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ} 17' 50'' W$  e  $04^{\circ} 01' 40'' S$ , segue pelo referido igarapé, margem esquerda até a sua mais alta cabeceira no ponto de nº 15 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ} 19' 40'' W$  e  $03^{\circ} 49' 40'' S$ ; daí, segue por uma linha reta e seca no rumo aproximado de  $00^{\circ} SN$  até o ponto de nº 16 de coordenadas geográficas aproximadas  $53^{\circ} 19' 40'' W$  e  $03^{\circ} 46' 50'' S$ , situado a margem direita de um igarapé sem denominação, formador do Rio Curuatinga, daí, segue pelo referido igarapé abaixo pela margem direita até o ponto de nº 1, início deste descritivo.

Proc.	4704/77
Fls.	234 r.p.
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

LOCAL:

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

VISTO:

DATA:

*[assinatura]*

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNÇÃO ALCANTARA DO RIO - FUNAI  
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGP/PI

1078  
MEMORIAL DESCRITIVO  
ANEXO A PORTARIA Nº

Proc: 2724/77  
DE-DETERMINAÇÃO  
Rubrica: 227

DENOMINAÇÃO

SUJEITO A APROVAÇÃO

TERRA PRESUMIVELMENTE INDÍGENA ARARA (Km 120 - Transamazônica)

ALDEIAS INTEGRANTES

CEDI - P. I. B.  
DATA 02/07/86  
COD

GRUPOS INDÍGENAS

ARARA

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: ALTAMIRA E PRAINHA      ESTADO: PARÁ  
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 2ª DR.

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	03°31'15" S	53°08'43" W Gr.
LESTE	03°49'50" S	52°43'00" W Gr.
SUL	04°01'40" S	53°17'50" W Gr.
OESTE	03°43'50" S	53°25'08" W Gr.

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
Folhas nºs. SA 22-Y-C e SB 22-V-A	1:250.000	RADAM	1973

DIMENSÕES

ÁREA : 235.600 ha.  
PERÍMETRO: 263,15 km.

ÁREA: duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos hectares.

OBS : Dados fornecidos pelo trabalho em conjunto - INCRA-Frente ARARA.

*Toussaint*  
22

NORTE - Partindo do Ponto - 01 de coordenadas geográficas aproxima-  
das 53º25'08"WGr. e 03º43'50"S, situado à margem de um igu-  
rapê sem denominação, formador do rio Curuatinga; segue  
por uma linha seca de azimute aproximado de 74º20' na  
distância aproximada de 13,8 km, passando pelas divisões  
dos lotes 3 c/1 e 4 c/2 da linha sul do projeto Uruará Sul,  
até o Ponto - 02 de coordenadas geográficas aproximadas.  
53º17'40"WGr. e 03º41'47"S; daí, segue por uma linha seca  
de azimute aproximado 344º00' na distância aproximada de  
9,0 km, até o Ponto - 03 de coordenadas geográficas aproxi-  
madas 53º18'52"WGr. e 03º37'10"S; daí segue por uma linha  
seca de azimute aproximado de 257º30' na distância aproxi-  
mada de 1,4 km até o Ponto - 04 de coordenadas geográficas  
aproximadas 53º20'11"WGr. e 03º37'30"S; daí, segue por uma  
linha seca de azimute aproximado 0º00' na distância aproxi-  
mada de 1,3 km até o Ponto - 05 de coordenadas aproximadas  
53º20'20"WGr. e 03º37'00"S; situado na margem direita da  
Rodovia Transamazônica (BR-230); daí, segue margeando a re-  
ferida rodovia no sentido Altamira, na distância aproxima-  
da de 25 km até o Ponto - 06 de coordenadas aproximadas  
53º08'43"WGr. e 03º31'15"S, situado à margem direita da  
BR-230, intersecção da estrada vicinal entre as glebas 39  
/41, do loteamento do INCRA, Pic/Altamira, trecho Itaituba  
/Altamira.

LESTE - Do Ponto - 06, segue por uma linha seca de azimute aproxi-  
mado de 164º00' na distância aproximada de 2,4 km até o  
ponto - 07 de coordenadas aproximadas 53º08'20"WGr. e ..  
03º32'35"S; daí, segue por uma linha seca de azimute apro-  
ximado 248º00' na distância aproximada de 2,6 km até o Pon-  
to - 08 de coordenadas geográficas aproximadas 53º09'55"WGr.  
e 03º33'00"S; daí, segue por uma linha seca de azimute ...  
160º30' na distância aproximada de 5,3 km até o Ponto - 09  
de coordenadas geográficas aproximadas 53º08'50"WGr. e ...  
03º35'53"S; daí, segue por uma linha seca de azimute aproxi-  
mado 70º30' na distância aproximada 2,6 km, até o Ponto -  
10 de coordenadas geográficas aproximadas 53º07'20"WGr. e

APROVADO  
SUJEITO A ALTERAÇÃO

24



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI  
 DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPI

114/118  
 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Próc. 229  
 Fls. 229  
 Rubrica: *[assinatura]*

ANEXO

03936'35"S; daí, segue por uma linha seca da azimuth aproximado 164900' na distância aproximada de 4,0 km até o Ponto - 11 de coordenadas geográficas aproximadas 53907'10"WGr. e 03937'22"S; daí, segue por uma linha seca de azimuth aproximado de 74940' na distância aproximada de 38,4 km até o Ponto - 12 de coordenadas aproximadas de 52947'00"WGr. e 03932'20"S; daí, segue por uma linha seca de azimuth aproximado 167900' na distância aproximada de 33,2 km até o Ponto - 13 de coordenadas geográficas aproximadas de ... 52943'00"WGr. e 03949'30"S; situado à margem esquerda do Rio Iriri.

SUL - Do Ponto 13, segue no sentido montante na distância aproximada de 81,25 km até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas de 53917'50"WGr. e 04901'40"S; situado na confluência do igarapé Carumbê com o Rio Iriri.

OESTE - Do Ponto - 14, segue pelo igarapé Carumbê, margem esquerda na distância aproximada de 22,5 km até sua cabeceira no Ponto - 15 de coordenadas geográficas aprox. 53919'40"WGr. e 03949'40"S; daí, segue por um azimuth aproximado de ... 357900' na distância aproximada de 6,7 km até o Ponto - 16 de coordenadas geográficas aproximadas 53919'40"WGr. e ... 03946'50"S; situado à margem direita de um igarapé s/denominação, formador do Rio Curuatinga; daí, segue pelo referido igarapé, margem direita, sentido jusante, até o Ponto - 01, início desta descrição perimétrica.

*Alprevedor*  
**SUJEITO A ALTERAÇÃO**

DDF/SC/d1.

LOCAL: Brasília	TÉCNICO RESPONSÁVEL: Sergio de Campos <i>[assinatura]</i>	VISTO: <i>[assinatura]</i> Ney da Fonseca Chefe da DDF/DGPI
DATA: 15/02/1982		

Acervo  
SA  
MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGP

2326 ARD 27  
MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

Proc. 4724/77  
Fls. 239/1  
Rubrica: [assinatura]

TERRA PRESUMIVELMENTE INDÍGENA ARARA (AO NORTE DA TRANSAMAZÔNICA)

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS

ARARA

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: PRAINHA

ESTADO: PARÁ

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI 2ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	52°58'14"Wgr	02°57'12"S
LESTE	52°44'26"Wgr	03°08'20"S
SUL	52°51'00"Wgr	03°16'44"S
OESTE	52°57'57"Wgr	03°10'31"S

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
FOLHAS Nºs SA-22.Y.A e SA-22.Y.C	1:250.000	RADAM	1973

DIMENSÕES

ÁREA : 46.232 ha. aprox.

PERÍMETRO: 118,17.km aprox.

ÁREA: Quarenta e seis mil e duzentos e trinta e dois hectares.

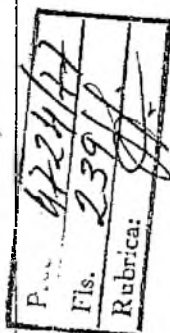


NORTE : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}58'14''\text{Wgr}$  e  $02^{\circ}57'12''\text{S}$ , situado a margem direita do Rio Penetecãua, segue por uma linha reta de azimute aproximado  $90^{\circ}00''$  na distância aproximada de 9,25 km até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}53'52''\text{Wgr}$  e  $02^{\circ}57'12''\text{S}$ , situado a margem esquerda do Igarapé Ipitanga.

LESTE : Do Ponto 02, segue no sentido montante, margem esquerda do Igarapé Ipitanga até o Ponto 02 A de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}52'58''\text{Wgr}$  e  $03^{\circ}02'28''\text{S}$ , situado na linha de limite do Decreto 68.443/71 (polígono desapropriado de Altamira); daí, segue a montante, margem esquerda pelo referido igarapé até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}52'50''\text{Wgr}$  e  $03^{\circ}02'52''\text{S}$ , situado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Ipitanga; daí, segue pelo referido igarapé sem denominação até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}44'27''\text{Wgr}$  e  $03^{\circ}09'26''\text{S}$ , situado na sua suposta cabeceira; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $180^{\circ}00'$  na distância aproximada de 3,5 km até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}44'27''\text{Wgr}$  e  $03^{\circ}11'21''\text{S}$ , situado na suposta cabeceira de um igarapé sem denominação afluente da margem direita do Igarapé Ipitanga; daí, segue pela margem direita do referido igarapé sem denominação, sentido jusante, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}48'24''\text{Wgr}$  e  $03^{\circ}12'02''\text{S}$ , situado na confluência do Igarapé Ipitanga, margem esquerda, sentido montante até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}46'38''\text{Wgr}$  e  $03^{\circ}14'13''\text{S}$ , situado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Ipitanga.

SUL : Do Ponto 07, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $240^{\circ}00'$  na distância aproximada de 9,3 km até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}51'00''\text{Wgr}$  e  $03^{\circ}16'44''\text{S}$ .

OESTE : Do Ponto 08, segue por uma linha seca de azimute aproximado  $331^{\circ}50'$  na distância aproximada de 1,12 km até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas  $52^{\circ}51'20''\text{Wgr}$  e  $03^{\circ}16'16''\text{S}$ , situado a margem direita de um braço de um afluente



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO  
ÁREA INDÍGENA ARARA  
AO NORTE DA TRANSAMAZÔNICA  
ANEXO

Proc. 072477  
Fls. 249  
Rubrica: [assinatura]

te sem denominação do Rio Penetecáua; daí, segue por este braço, no sentido jusante, margem direita, até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 52°51'00"Wgr e 03°15'35"S, situado na confluência do afluente sem denominação; daí, segue por este, no sentido jusante, margem direita até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 52°57'57"Wgr e 03°10'31"S, situado na confluência com o Rio Penetecáua; daí, segue pelo referido rio, margem direita no sentido jusante até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 52°56'40"Wgr e 03°02'44"S, situado na linha do limite do Decreto 68.443/71 (polígono desapropriado de Altamira); daí, continua-se pelo referido rio, margem direita, sentido jusante até o Ponto 01, início desta descrição perimétrica.

OBS.: DADOS EXTRAIDOS DO MEMORIAL DESCRITIVO DO TRABALHO EM CONJUNTO INCRA-FRENTE ARARA.

LOCAL: BRASÍLIA - DF	TÉCNICO RESPONSÁVEL: [assinatura] Chefe de Serviço de [...]	VISTO: [assinatura]
DATA: 25 de março de 82		